



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 22 de maio de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00080/2023

Processo SEI Nº HMMG.2021.00000091-16

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/2022

Termo de Contrato de Origem nº 124/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a ITS CUSTOMER SERVICE LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa ITS CUSTOMER SERVICE LTDA, CNPJ nº 16.853.728/0001-04, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00000091-16, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 05 de julho de 2023;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato o reajuste de 3,83432% pelo índice INPC sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 634.924,56 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

ITS CUSTOMER SERVICE LTDA

Representante legal: Jackson Dalfovo

RG nº 2436206

CPF nº 014.672.949-85



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON DALFOVO, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 16:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 24/05/2023, às 13:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 24/05/2023, às 13:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8156479** e o código CRC **487C4880**.

HMMG.2021.00000091-16

8156479v2